



# REGULAÇÃO INTERNACIONAL E ACORDO DE PARIS

(Elaborado por: Alexandre Gross/Projeto IPACC II)

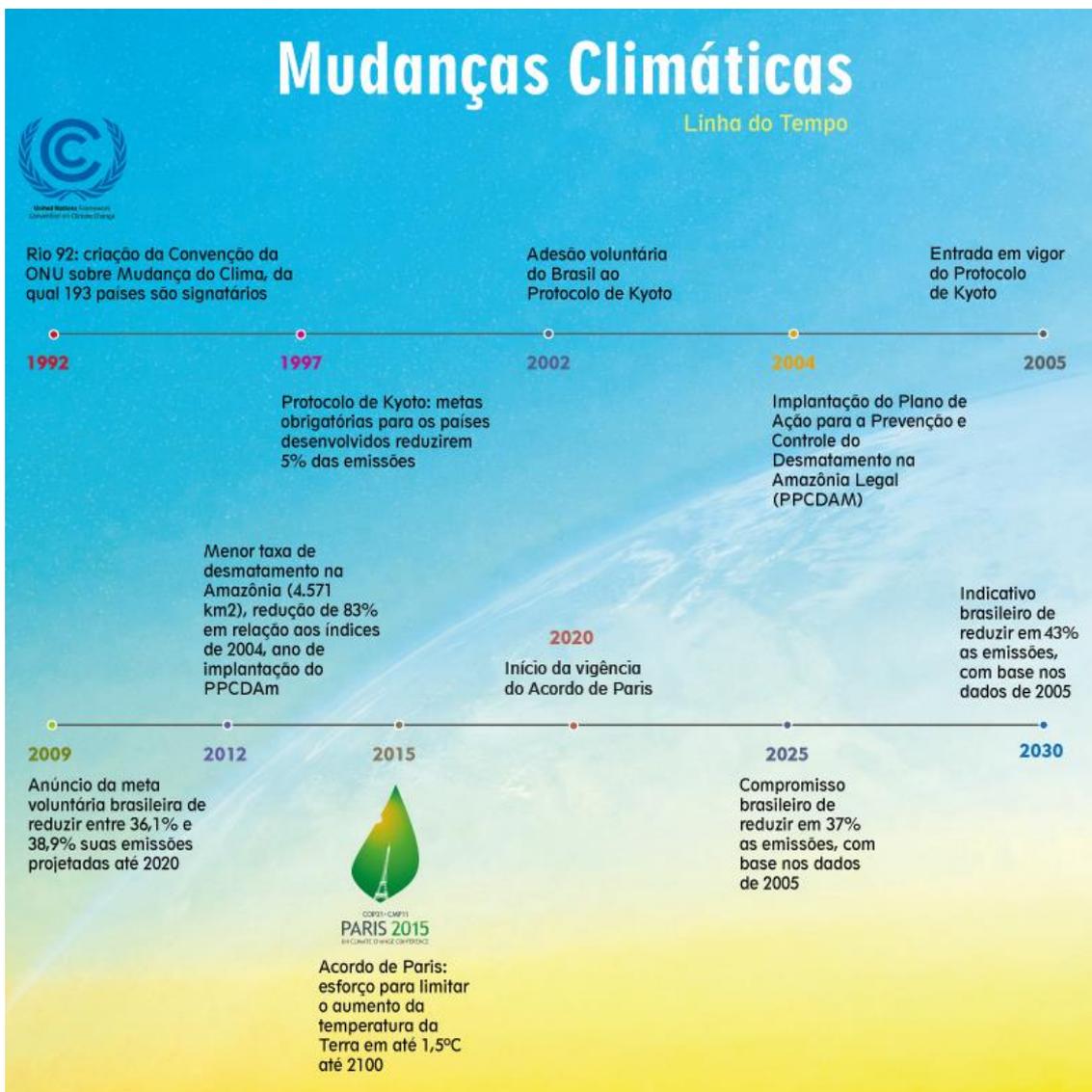


## CONTEXTO REGULATÓRIO INTERNACIONAL E ACORDO DE PARIS

É sabido que o aquecimento global é um problema que acomete todas nações, por isso é tratado em acordos internacionais mediado por países. Atentando somente ao último grande marco dessas negociações, o Acordo de Paris (assinado na COP-21) entrou em vigor em 2016, no qual os países signatários se comprometem a unir esforços para uma economia de baixo carbono visando manter o aumento médio da temperatura global em menos de 2°C e buscar limitar este aumento de temperatura para 1,5°C, além de encorajar a adoção de planos de adaptação pelas partes. Para atingir esses objetivos, os países definiram seus próprios compromissos de redução de emissões, denominados Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), seguindo o que cada governo considera viável a partir do cenário social e econômico local.



## BRASIL E A SUA NDC



Frente ao Acordo de Paris, o Brasil comprometeu-se a atingir uma meta de redução das emissões de GEE de 37% abaixo dos níveis de 2005 em 2025 (indicando redução de 43% em 2030). Para isso, o país se comprometeu a:

- Aumentar a participação da bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para 18%;
- Fortalecer o cumprimento do Código Florestal;
- Restaurar 12 milhões de hectares de florestas;



- Alcançar desmatamento ilegal zero na Amazônia brasileira;
- Chegar à participação de 45% de energias renováveis na matriz energética;
- Obter 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico;
- Promover o uso de tecnologias limpas no setor industrial;
- Estimular medidas de eficiência e infraestrutura no transporte público e áreas urbanas.

A NDC do Brasil corresponde a uma redução estimada em 66% em termos de emissões de gases de efeito estufa por unidade do PIB (intensidade de emissões) em 2025 e em 75% em termos de intensidade de emissões em 2030, ambas em relação a 2005. O Brasil, portanto, reduzirá emissões de gases de efeito estufa no contexto de um aumento contínuo da população e do PIB, bem como da renda per capita, o que confere ambição a essas metas.

[no [site do MMA](#) é possível ler os **Fundamentos para a Elaboração da Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) do Brasil no contexto do Acordo de Paris**, e entender melhor o processo para se chegar nesses números e metas]

Observa-se no texto a preocupação em formalizar o processo de desenvolvimento de contribuições nacionais, além de oferecer requisitos obrigatórios para avaliar e revisar o progresso delas. Esse mecanismo exige que os países atualizem continuamente seus compromissos, permitindo que ampliem suas ambições e aumentem as metas de redução de emissões, evitando qualquer retrocesso. Para tanto, a partir do início da vigência do acordo, acontecerão ciclos de revisão desses objetivos de redução de gases de efeito estufa a cada cinco anos. Quanto à adaptação aos efeitos da mudança do clima, a NDC brasileira indica como prioridade a dimensão social, a proteção das populações vulneráveis e o fortalecimento da sua capacidade de resiliência, tendo como referência o Plano Nacional de Adaptação (PNA), lançado em 2016. Tais compromissos exigem ações e medidas, cujas discussões sobre seu planejamento e financiamento estão sendo articuladas pelo Ministério do Meio Ambiente através da elaboração de uma [Estratégia Nacional para a Implementação e o Financiamento da NDC do Brasil](#).



Fonte: <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>

Para acessar o texto original da NDC brasileira:

[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf)

Artigo do Observatório do Clima “[Agora é oficial: recessão pôs Brasil no rumo de cumprir o Acordo de Paris](#)” aborda estudo importante do MCTIC sobre opções de mitigação (concluído em 2016 e publicado anos depois) sob a perspectiva da recessão econômica e o atingimento da NDC brasileira. O Observatório do Clima (OC) é uma rede que reúne entidades da sociedade civil com o objetivo de discutir a questão das mudanças climáticas no contexto brasileiro.